



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
11 / 22 / 2025
Ulaype

Portaria n° 246/2025

De 11 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Nilva Maria Beckmann** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Nilva Maria Beckmann**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas de 01 de março de 2025 a 20 de março de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 14/01/2022 a 13/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°247/2025

Portaria n°247/2025

De 11 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Joelma Alves** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Joelma Alves**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Hospitalar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 07/12/2023 a 06/12/2024.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°246/2025

Portaria n°246/2025

De 11 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Nilva Maria Beckmann** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora **Nilva Maria Beckmann**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas de 01 de março de 2025 a 20 de março de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 14/01/2022 a 13/01/2023.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°245/2025

Portaria N°245/2025

De 11 de fevereiro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Edilaine Lopes da Costa**, para exercer o cargo de Assessor da Secretaria de Gestão Governamental, cargo de Provedor em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n°029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 11 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°244/2025

Portaria N°244/2025

De 11 de fevereiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Dionatan Diego Luiz Leite**, para exercer o cargo de Chefe de Departamento Municipal de Cadastros da Indústria, cargo de Provedor em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n°029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 11 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

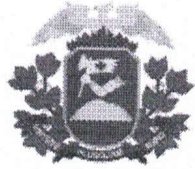
PORTARIA N°240/2025

Portaria N°240/2025

De 06 de fevereiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,



Ano 14 Nº 3553

Divulgação quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025

Página 105

Publicação quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 11 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°246/2025

De 11 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Nilva Maria Beckmann e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Nilva Maria Beckmann, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares no período de 20 dias a serem gozadas de 01 de março de 2025 a 20 de março de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 14/01/2022 a 13/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°247/2025

De 11 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Joelma Alves e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Joelma Alves, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Hospitalar, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de fevereiro de 2025 a 11 de março de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 07/12/2023 a 06/12/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°248/2025

De 11 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Gilmar Jandrei Schwaab e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Gilmar Jandrei Schwaab, ocupante do cargo de Mensageiro Arquivista, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2024 a 19/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°249/2025